



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

EDITAL N.º 22/2022

ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

30 DE JANEIRO DE 2022

DIA, HORA E LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS / SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

MAPA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE TROUXEMIL E TORRE DE VILELA

JOSÉ MANUEL MONTEIRO DE CARVALHO E SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei Eleitoral da Assembleia da República, Lei n.º 14/79, de 16 de maio, na sua atual redação, e em conformidade com o publicitado pelo Edital n.º 261/2021, respeitante ao Mapa Definitivo dos Desdobramento das Assembleias de Voto em Secções de Voto e respetivos Locais de Funcionamento, que no dia 30 de janeiro de 2022, das 08:00 horas às 19:00 horas, irão reunir-se as Assembleias/Secções de Voto nos locais abaixo identificados, para a realização da *Eleição dos Deputados à Assembleia da República*, tornando público, ainda, o nome do primeiro eleitor e o nome do último eleitor que votam em cada Assembleia/Secção de Voto, como a seguir se apresenta:

Freguesia / União de Freguesias	N.º da secção de voto	Posto de Recenseamento	Eleitores	Total de eleitores da secção	Local de funcionamento: Das 08:00 às 20:00 horas
Trouxemil e Torre de Vilela	1	AC	Do eleitor Albertina Veiga Simões Ao eleitor Zília Maria Brandão Osório de Castro	423	Trouxemil - Sede da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela
	2	A	Do eleitor Abílio da Costa Simões Ao eleitor Zulmira de Oliveira Cortez Fernandes	594	Biblioteca Anexa de Trouxemil
	3	AA	Do eleitor Adelaide Ferreira Lucas Galvão Ao eleitor Yaroslav Borshchivskyy	880	Escola EB1 (Primária) de Adémia
	4	AB	Do eleitor Abel da Fonseca Frade Ao eleitor Vítor Manuel Gonçalves de Jesus	411	Antiga Escola EB1 (Primária) de Alcarraques
	5	B	Do eleitor Abel Augusto Robalo Ao eleitor Zilda Maria Gomes Ferreira	965	Torre de Vilela - Delegação da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

É da competência do Presidente da Câmara Municipal a indicação dos cidadãos que devem votar em cada Assembleia / Secção de Voto pelo que, nos termos legais, é este o Edital que deve ser afixado à porta das Assembleias / Secções de Voto.

Para os devidos e legais efeitos emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado e devidamente autenticado com selo branco e outros de igual teor que serão afixados no Átrio dos Paços do Concelho, na sede da respetiva Junta de Freguesia/União de Freguesias, na página eletrónica oficial do Município www.cm-coimbra.pt e demais lugares de uso e costume.

Registe-se e publique-se.

Paços do Concelho de Coimbra, 12 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal